

**DECRETO Nº 762, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a data do ponto facultativo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO**, Estado Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 54, V da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica determinado, por meio deste decreto, que o dia 02 de abril (quinta-feira) do ano corrente, será considerado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais e entidades da Administração Indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis, a juízo no chefe do órgão.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Altinho -PE, em 31 de março de 2026

MARIVALDO  
PENA:024274244  
04

Assinado de forma digital  
por MARIVALDO  
PENA:02427424404  
Dados: 2026.03.31 09:08:41  
-03'00'

**MARIVALDO PENA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**